



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº0815373/2026 - SEMAD-GAB/SEMAD- DEAD/SEMAD-COAO

Porto Velho. 22 de abril de 2026.

Processo Administrativo: 017.003662/2026-08	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	Projeto/Atividade/Operação Especial: P.A: 07.01.04.122.007.2.050 Fonte: 1.5000000000000000 Elemento de Despesa: 33.90.39

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	U NI D.	QT DA DE	VAL OR UNI TÁRIO	VAL OR TOT AL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, compreendendo o curso “Encontro de Gestores e Fiscais de Contratos – Gestão Pública Inteligente”, com carga horária de 16h10min, incluindo palestras, workshops técnicos, material didático, certificação e estrutura completa do evento	176 63	U ND	210	R\$ 997, 06	R\$ 209.3 81,80

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento previsto no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, quando inviável a competição.

4. JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de capacitação contínua dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, especialmente aqueles envolvidos na gestão e fiscalização de contratos administrativos, à luz da Lei nº 14.133/2021.

O curso “Encontro de Gestores e Fiscais de Contratos – Gestão Pública Inteligente” apresenta conteúdo técnico altamente especializado, com abordagem prática e direcionada às atividades desempenhadas pelos agentes públicos, incluindo temas como governança, gestão de riscos, fiscalização contratual, contratos continuados e contratos de obras.

A contratação por inexigibilidade de licitação se justifica pela inviabilidade de competição, tendo em vista:

A natureza singular do serviço, voltado à capacitação técnica específica na área de contratações públicas;

A notória especialização da empresa e do corpo docente, composto por profissionais renomados nacionalmente na área de Direito Público e Gestão Pública;

A metodologia exclusiva e estrutura do evento, que inviabilizam a comparação objetiva com outros fornecedores.

Dessa forma, a contratação atende plenamente aos requisitos legais previstos no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

5. FORNECEDOR

Razão Social: PSP HUB Estudos em Infraestrutura e Urbanismo

CNPJ:48.816.886/0001-72

Endereço: Av. Paulista, 1471, conjunto 511, Sala 02 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01311-927

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho, Secretário(a)**, em 22/04/2026, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0815373** e o código CRC **ADC58BEC**.

017.003662/2026-08

0815373v10